



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA Nº 346/2023**

De 16 de outubro de 2023.

**RETIFICA A PORTARIA 286/2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMILSON CONRADO**, Prefeito do Município de Cerro Negro – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e protocolo 260/2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** RETIFICA artigo 1º da Portaria nº. 286/2023, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o servidor **Kauan Martins Calheiro**, matrícula nº 2306, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Administrativo, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Agricultura, Coordenação administrativa de compras e registro ponto das secretarias (Agricultura, Obras e Meio Ambiente), atribuindo-lhe Gratificação de 20% (vinte por cento), nos termos do inciso II do § 6º do artigo 2º do Decreto nº 264/2011, conforme L.C nº 324,2003, a partir de 10/2023.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro - SC, 16 de outubro de 2023.

  
**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 16 de outubro de 2023.